

**PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO
CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DE ALAGOAS**

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que prevê a Portaria/SELAJ nº 039/2021 e o Decreto Estadual nº 72.824, de 26 de janeiro de 2021, torna pública a retificação dos subitens 5.2., 5.8., 7.1., e a republicação do ANEXO IV, do “EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DE ALAGOAS”, de 13 de agosto de 2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os seus demais itens e subitens.

[...]

5. DO PROCESSO ELEITORAL

[...]

5.2. As inscrições ocorrerão até o dia 31 de agosto de 2021, através do envio da documentação exigida para o e-mail da Comissão Eleitoral <comissaoeleitoral.conjuve@gmail.com>.

[...]

5.8. O resultado do processo eleitoral será homologado e publicizado no dia 21 de Setembro de 2021.

[...]

7. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

7.1. A eleição se dará em Assembléia a se realizar no dia 20 de setembro de 2021, iniciando-se às 9 horas e concluindo-se às 13h, por meio de plataforma virtual disponibilizada pela comissão eleitoral.

[...]

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2021.

THIAGO SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE DE ALAGOAS

Publicação do Edital	13 de Agosto de 2021.
Inscrição das entidades	13 a 31 de Agosto de 2021.
Avaliação e validação das inscrições	01 a 03 de Setembro de 2021.
Divulgação das candidaturas habilitadas	06 de Setembro de 2021.
Prazo para recurso	08 de Setembro de 2021.
Prazo para divulgação dos resultados dos recursos	09 a 13 de Setembro de 2021.
Período de Campanha	14 e 15 de Setembro de 2021.
Eleição	20 de Setembro de 2021.
Divulgação dos resultados da Eleição	21 de Setembro de 2021.